





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO № 33/CS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Deflagra o processo de consulta eleitoral para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, no âmbito do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que esse conselho reunido ordinariamente em 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFLAGRAR o processo de consulta eleitoral para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, no âmbito do IFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho Superior